



PORTARIA N.º 104/2024, 01 de julho de 2024

"Dispõe sobre concessão de afastamento ou desincompatibilização do seu cargo ou função atua,o servidor contratado para concorrer cargo eletivo, em conformidade da Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, II, I e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor público para se afastar ou desincompatibilizar do seu cargo ou função atual, para atividade política, em conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, II, I.

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDERo afastamento ou descompatibilização do servidor ANALIA CAVALCANTE DOS SANTOS, do cargo contratadoProfessor Nível Médioda Prefeitura Municipal de Pium,com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Pium, matrícula funcional nº 12148245, no período de 01/07/2024 à 07/10/2024, para concorre ao cargo eletivo de vereador nas eleições municipais de Pium/TO, no dia 06/10/2024, em conformidade a Lei Complementar nº 64/1990, Art. 1º, II, I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo e produzindo seus efeitos a partir de 01julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 01 de julho de 2024.

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-83e458-09082024161349**